

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



LEGISLATIVO

FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 3 - Nº 426 / 2023 :: TERÇA, 19 DE SETEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
PLANO PRELIMINAR DE TRÂNSIÇÃO ENTRE A LEI 8.666/93 E A LEI 14.133/21	1

PLANO PRELIMINAR DE TRÂNSIÇÃO ENTRE A LEI 8.666/93 E A LEI 14.133/21	1
--	---

PLANO PRELIMINAR DE TRÂNSIÇÃO ENTRE A LEI 8.666/93 E A LEI 14.133/21

PLANO PRELIMINAR DE TRÂNSIÃO ENTRE A LEI 8.666/93 E A LEI 14.133/21

Noções Preliminares:

Os trabalhos a seguir serão apresentados com o fito de desenvolver, no âmbito da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, a implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC - Lei nº 14.133/2021).

Por oportuno, serão expostas ações, estratégias e metodologias adotadas de modo a viabilizar a efetiva implementação do novo regramento, buscando sempre enfatizar os aspectos práticos das medidas adotadas.

Impende destacar ainda que, considerando o lapso temporal compreendido até a obrigatoriedade de utilização exclusiva da NLLC, novas regulamentações e interpretações surgirão, razão pela qual não se pode adotar este plano como imutável, necessitando, pois, de frequente revisão.

Formação de Equipe de Apoio de Agente de Contratação

Objetivo:

Fora editada Portaria n.º 009/2022 que nomeia agente de contratação e equipe de apoio, composta exclusivamente por servidores efetivos desta Câmara Legislativa, para desempenhar as funções inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do legislativo municipal e conduzir o processo de transição.

Na condução do processo de transição, mencionados servidores irão colaborar com notas técnicas e instruções que viabilizem a correta aplicação do novo comando legal.

Formação:

A fim de garantir a multidisciplinaridade necessária à execução das tarefas afetas à Lei nº 14.133/2021, os servidores selecionados, são afetos às áreas de administração, governança e controle, com experiência adquirida inclusive na execução do comando legal em gestões passadas.

Prazo para realização dos trabalhos

Fora editada portaria de n.º 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação complementar dos processos de Dispensa de Licitação, institui o sistema de dispensa eletrônica e a elaboração de estudo técnico preliminar.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosasadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 501a417d5d70b2d8b5e852ef361379ba514eafe0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A contar da publicação da mencionada portaria, esta Casa Legislativa pretende, em um prazo inicial de 180 dias, regulamentar, de forma a complementar a NLLC, os processos licitatórios, sempre seguindo as orientações normativas exaradas pela União e os posicionamentos dos órgãos de controle e auditoria.

Considerando a complexidade da matéria, a amplitude das medidas, os fatores externos e as constantes adaptações e entendimentos, necessária a elaboração minuciosa de regulamentação com constantes revisões que garantam sua efetividade, pelo que justificado o prazo apontado.

Execução dos Trabalhos:

Providências iniciais:

Inicialmente, de modo a contemplar o aprofundamento dos estudos desenvolvidos, equipe de servidores da Câmara Municipal fora destacada para a realização de curso de capacitação renomado no segmento de Licitações e Contratos.

Diante de tal capacitação observou-se a necessidade de considerar alguns pontos de modo pretérito à plena execução dos novos regramentos impostos pela NLLC, a exemplo dos que seguem:

Normas regulamentadas para viabilizar a operacionalização da lei;

Aprofundamento sobre as divergências na interpretação da lei, inclusive entre a advocacia da União, Tribunal de Contas e doutrina majoritária.

Previsão, no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, sobre a tomada de uma série de providências a serem adotadas por este Poder Legislativo com o objetivo de promover a eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações;

A necessidade de desenvolvimento das competências necessárias à aplicação da NLLC;

A própria instituição de equipe de apoio e agente de contratação que conduzirá os trabalhos, buscando sempre que possível, a uniformização de procedimentos e entendimentos no âmbito do Legislativo Municipal.

Criação de Plano de Ação

Estabelecidos os aspectos preliminares, sentiu-se a necessidade de desenvolvimento de um Plano de Ação apto a auxiliar na execução assertada dos trabalhos de implantação e a mensurar os avanços.

PLANO DE AÇÃO		
Ações	Objetivo	Execução
Alteração da estrutura administrativa da Câmara Municipal	Alteração na estrutura orgânica desta casa legislativa de modo a individualizar os processos e conceder aos envolvidos, autonomia na execução dos trabalhos.	Edição de Portaria que designa o agente de contratação e equipe de apoio.
Regulamentação Complementar	Edição de normativos que versam sobre contratações e complementar as lacunas expressamente mencionadas na NLLC.	Elaboração de Minuta de normativo visando a regulamentação das contratações diretas no âmbito do Casa Legislativa



Regulamentação Complementar	Edição de normativos que versam sobre contratações e complementar as lacunas expressamente mencionadas na NLLC.	Elaboração de Minuta de normativo visando a regulamentação dos processos licitatórios e das contratações daí decorrentes.
Adequações Jurídicas dos processos	Análise da legalidade das minutas contratuais e dos instrumentos processuais.	Parecer Referencial validando as minutas apresentadas.
Capacitação de Servidores	Realização de curso de capacitação de modo a modernizar os recursos humanos desta Casa Legislativa.	Inscrição em Curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos ministrado por instituição de notório conhecimento sobre o tema e proposta de programa de capacitação continuada.
Processos de trabalho	Atualização de manuais de normas e procedimentos, bem como do fluxo da tramitação processual.	Elaboração de fluxogramas e organogramas de modo a uniformizar a atuação da Câmara no âmbito de suas contratações.
Revisão das minutas e materiais propostos	Revisão constante das minutas em comparativo com as alterações e novos entendimentos exarados pelos órgãos de controle e pela própria União	Revisão, apontamento de melhorias e validação de minutas atualizadas.

Exemplos de ações promovidas conforme quadro acima:

Definidas as ações a serem desenvolvidas de modo a atingir os objetivos esperados, passa-se a explanação de exemplo concretos a serem mapeados e desenvolvidos.

Edição de portarias para atribuir aos respectivos servidores competências bem desenvolvidas e diretrizes de compliance de modo a dar transparência as atividades e funções de cada um;

Edição de portarias, em consonância com os regramentos do município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão e União, para regulamentar a aplicação da NLLC;

Revisão e elaboração de parecer jurídico a respeito de todas as minutas a serem adotadas, tais como contratos, estudos técnicos preliminares, projetos básicos, termos de referências, extratos, etc;

Mensuração das quantidades de servidores diretamente envolvidos e afetados pela NLLC, bem como a difusão de conhecimentos adquiridos de modo que cada servidor capacitado em curso possa servir de multiplicador do conteúdo aos demais servidores;

Atualização do organograma e fluxograma internos.

Estabelecidas ações concretas a serem executadas, no prazo de 180 dias, serão ainda esmiuçadas e detalhados objetivos efetivamente alcançados, possíveis alterações e adequações não previstas, bem como outras medidas que se fizerem necessárias.

Formosa da Serra Negra – MA, 01 de agosto de 2023.



LANGELO DE ANDRADE MILHOMEM
Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 501a417d5d70b2d8b5e852ef361379ba514eafe0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 101/2022
DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CIRINEU RODRIGUES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 19/09/2023 17:25:04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 501a417d5d70b2d8b5e852ef361379ba514eafe0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

